



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA Nº 126/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder férias à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos, DAS – 2 matrícula nº 0000747, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 15 dias, de 01/07/2026 a 15/07/2026, voltando às atividades no dia 16/07/2026.

**Art. 2º** Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 15 de junho de 2026.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**  
Presidente do Legislativo